

Pirassununga, 22 de Abril de 2024 | Ano 11 | Nº 129

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**TERMO ADITIVO 019/2024**

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2024. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO Fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos do SAEP. Fica alterado o valor do litro do Etanol comum, passando seu valor de R\$ gasolina comum de R\$ 5,50 para 5,58, conforme despachos exarados no processo licitatório. Modalidade Pregão Presencial 001/24. Pirassununga, 15 de abril de 2024. José Roberto Barone – Superintendente

**TERMO ADITIVO 020/2024**

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2019. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AMERICA NET S/A. OBJETO: Serviços de internet para o escritório administrativo e transferência de dados de imagens para o Patio do SAEP. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado, conforme documentação anexo ao processo, Modalidade: Pregão Presencial 002/2019. Valor R\$ 15.600,24. Pirassununga, 14 de abril de 2022 José Roberto Barone – Superintendente

**TERMO ADITIVO 021/2024**

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2019. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: COMERCIAL PORTO DE PNEUS EIRIELE - ME. OBJETO: Serviços de conserto e troca de pneus.. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado, conforme documentação anexo ao processo, Modalidade: Dispensa.. Valor R\$ 28.8827,80. Pirassununga, 14 de abril de 2024 José Roberto Barone – Superintendente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital: 45/24. Processo Administrativo: 344/24. Pregão Eletrônico: 09/24. Objeto: aquisição de materiais diversos para laboratório das estações de água e esgoto do SAE. O Edital será disponibilizado nos sites [www.saep.sp.gov.br](http://www.saep.sp.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e PNCP, no dia 23 de abril de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 23 de abril de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 06 de maio de 2024. Pirassununga, 22 de abril de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 542/24 – DISPENSA ELETRÔNICA 0036/24**

No uso das atribuições legais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto aquisição de equipamentos e materiais para pintura, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 0036/2024, para a empresa **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**, que ofertou o valor de **R\$ 964,19 (novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)**, e para a empresa **JULIO CESAR DA SILVA**, que ofertou o valor de **R\$ 699,08 (seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos)**, e para a empresa **PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA**, que ofertou o valor de **R\$ 55,32 (cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 22 de abril de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 459/24 – DISPENSA ELETRÔNICA 0029/24**

No uso das atribuições legais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto aquisição de equipamento portátil digital para verificação/indicação de resistência de isolamento de motores/transformadores (megômetro digital com LCD) para uso coletivo da Diretoria de Saneamento, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 0029/2024, para a empresa **PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA**, que ofertou o valor de **R\$ 858,65 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 19 de abril de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 361/24 – DISPENSA ELETRÔNICA 0022/24**

No uso das atribuições legais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto aquisição de materiais para equipe de roçagem, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 0022/2024, para a empresa **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**, que ofertou o valor de **R\$ 6.410,00 (seis mil, quatrocentos e dez reais)**, e para a empresa **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, que ofertou o valor de **R\$ 5.656,56 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, e para a empresa **CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA**, que ofertou o valor de **850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, e para a empresa

**Pirassununga, 22 de Abril de 2024 | Ano 11 | Nº 129**

**BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI**, que ofertou o valor de **576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)**, e para a empresa **COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA**, que ofertou o valor de **3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 22 de abril de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

**Seção de Material**

**PENALIDADE:** Multa. **Multa:** R\$ 2.163,83 (dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) referente a 15% do valor do Contrato nº 21/24. **Órgão:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Apenada:** M TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 11.451.870/0001-01. **Enquadramento:** aplicação de sanção prevista na cláusula 7º do contrato. **Objeto:** locação de sanitários químicos e gradil de contenção, para o Carnaval de 2024. **Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 01/2024. **Protocolo Administrativo nº** 537/2024. **Motivo:** deixar de realizar a entrega total dos itens locados.

**Processo Administrativo:** 2589/2019. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 60/2019. **Contrato nº** 117/2019. **Contratada:** ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. **Apostilamento:** fica alterado o Gestor do Contrato para Anderson Rodrigues Franco, Motorista, alocado na S.M. de Educação. **Homologado em:** 19/04/2024. **Objeto:** transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual da S.M. de Educação.

**Processo Administrativo:** 3476/2020. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 19/20. **Termo Aditivo nº** 80/24. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 29/21. **Concessionária:** MARIA MÁRCIA DE SOUZA RESTAURANTE **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 10 de fevereiro de 2024, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 71.509,80 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). **Assinatura:** 22/04/2024. **Objeto** exploração a título de concessão de uso do Restaurante nº 02, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.- Cícero Justino da Silva - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal  
de Cultura**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - SECULT**

A Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com demanda encaminhada pelo Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e, conforme disposto na Seção III, Art. 39º, § 2º da Lei Municipal nº 6.058/2022, torna público e faz saber que, **durante o período compreendido entre 23 de abril de 2024 e 7 de abril de 2024**, receberá inscrições de representantes da sociedade civil interessados em compor as cadeiras vacantes (inclusive em 2ª Chamada) do Plenário do referenciado Conselho na gestão 2023-2025, as quais estão abaixo listadas:

Representação - Sociedade Civil	Cadeira vacante	Dados obrigatórios para candidatura
Fórum Setorial de Circo	Suplente	Nome completo Um nº de documento (RG ou CPF) E-mail Nº de telefone / celular Fórum Setorial de interesse
Fórum Setorial de Cultura Tradicional	Titular	Nome completo Um nº de documento (RG ou CPF) E-mail Nº de telefone / celular Fórum Setorial de interesse

As inscrições devem ser manifestadas pelo endereço eletrônico **conselhoculturapira@gmail.com** dentro do prazo, informando, no corpo do e-mail, todos os dados obrigatórios para candidatura elencados no quadro acima, não havendo necessidade de anexos contendo documentos.

Para se inscrever em mais de um Fórum Setorial será necessário o envio de nova inscrição conforme disposto no parágrafo anterior. O inscrito eleito poderá ocupar apenas uma cadeira no CMPC. A eleição dos inscritos interessados em compor a representação de cada Fórum Setorial será feita em



Pirassununga, 22 de Abril de 2024 | Ano 11 | Nº 129

Reunião do CMPC, mediante votação do quorum presente - constituído a partir de convite a ser providenciado pelo próprio Conselho. Caberá a este, inclusive, a definição de data, horário e local da referida Reunião, bem como comunicar a todos os inscritos na eleição acerca de sua realização.

Informações podem ser obtidas através do e-mail [conselhoculturapira@gmail.com](mailto:conselhoculturapira@gmail.com).

Pirassununga, 22 de abril de 2024.

**Joyce Antunes Modenese**  
Secretária Municipal de Cultura

## Secretaria Municipal de Saúde

### VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1365/2024 Data de Protocolo: 04/03/2024 CEVS: 353930101-477-000066-1-0 Data de Validade: 08/04/2025 Razão Social: DROGARIA CARAMANTI LTDA CNPJ/CPF: 10.701.510/0002-20 Endereço: AVENIDA CAPITAO ANTÔNIO JOAQUIM MENDES, 471 BOX 09 VILA INDUSTRIAL Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-110 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853 Resp. Técnico: PRISCILA KARYN RODRIGUES DE CARVALHO CPF: 21439428859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79464 UF:SP Resp. Técnico: THAIS DE OLIVEIRA CPF: 40331158892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73084 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE

SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 12 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2127/2024 Data de Protocolo: 02/04/2024 CEVS: 353930101-477-000003-1-0 Data de Validade: 12/04/2025 Razão Social: DI MATTIA & DI MATTIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 54.843.941/0001-16 Endereço: RUA MAJOR PEREIRA, 186 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-040

UF: SP Resp. LEGAL: AGNALDO DE MATTIA CPF: 07745019877 Resp. Técnico: NATHALIA CAMILO RODRIGUES CPF: 44174883807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88901 UF:SP Resp. Técnico: AGNALDO DE MATTIA CPF: 07745019877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11213 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 12 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2094/2024 Data de Protocolo: 02/04/2024 CEVS: 353930101-477-000002-1-3 Data de Validade: 09/04/2025 Razão Social: AGNALDO DE MATTIA & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 04.760.558/0001-26 Endereço: AVENIDA CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM MENDES, 264 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-110 UF: SP Resp. LEGAL: AGNALDO DE MATTIA CPF: 07745019877 Resp. Técnico: FABIOLA APARECIDA DO NASCIMENTO CPF: 38612882818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97861 UF:SP Resp. Técnico: AGNALDO DE MATTIA CPF: 07745019877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11213UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 12 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2055/2024 Data de Protocolo: 01/04/2024 CEVS: 353930101-107-000004-1-8 Data de Validade: 12/04/2025 Razão Social: FERRARI AGROINDUSTRIA SA CNPJ/CPF: 54.846.951/0001-05 Endereço: Fazenda DA ROCHA, S/Nº ZONA RURAL Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-301 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS PREVITE CPF: 05075347860 Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE FANTINATTI CPF: 18408024809 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04433596 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 12 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:





**Pirassununga, 22 de Abril de 2024 | Ano 11 | Nº 129**

1389/2024 Data de Protocolo: 05/03/2024 CEVS: 353930101-960-000157-1-7 Data de Validade: 12/04/2025 Razão Social: F.V.L. NOBREGA E NOBREGA LTDA CNPJ/CPF: 01.884.270/0001-75 Endereço: Rua DA SAUDADE, 1255 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-080 UF: SP

Resp. LEGAL: FULVIO VINICIUS DE LIMA NOBREGA CPF: 25809892850 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 16 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 957/2024 Data de Protocolo: 09/02/2024 CEVS: 353930101-871-000010-1-5 Data de Validade: 20/03/2025 Razão Social: REDE-CARE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA CNPJ/CPF: 41.665.527/0001-12 Endereço: Rua JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO, 2251 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-020 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA NOGUEIRA OTTOBONI DIAS SILVA CPF: 08969951601 Resp. Técnico: GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 12362089860 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:373428 UF:SP Resp. Técnico: MARINA NOGUEIRA OTTOBONI DIAS SILVA CPF: 08969951601 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:331347 UF:MG O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 19 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1847/2024 Data de Protocolo: 21/03/2024 CEVS: 353930101-863-000646-1-0 Data de Validade: 18/04/2025 Razão Social: CARLA RAFAELA LUIS PEREIRA CNPJ/CPF: 32454972883 Endereço: Avenida PRUDENTE DE MORAES, 3228 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-070 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA RAFAELA LUIS PEREIRA CPF: 32454972883 Resp. Técnico: CARLA RAFAELA LUIS PEREIRA CPF: 32454972883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:155222 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR.

RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 19 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1105/2024 Data de Protocolo: 20/02/2024 CEVS: 353930101-863-000666-1-3 CEVS: 353930101-863-000665-1-6 CEVS: 353930101-863-000665-1-6 Data de Validade: 19/04/2025 Razão Social: LIDIANE CRISTINA GOULART DE BARROS CNPJ/CPF: 01771767170 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1093 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-085 UF: SP Resp. LEGAL: LIDIANE CRISTINA GOULART DE BARROS CPF: 01771767170 Resp. Técnico: LIDIANE CRISTINA GOULART DE BARROS CPF: 01771767170 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:132333 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 19 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1105/2024 Data de Protocolo: 20/02/2024 CEVS: 353930101-863-000665-1-6 CEVS: 353930101-863-000665-1-6 CEVS: 353930101-863-000665-1-6 Data de Validade: 19/04/2025 Razão Social: LIDIANE CRISTINA GOULART DE BARROS CNPJ/CPF: 01771767170 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1093 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-085 UF: SP Resp. LEGAL: LIDIANE CRISTINA GOULART DE BARROS CPF: 01771767170 Resp. Técnico: LIDIANE CRISTINA GOULART DE BARROS CPF: 01771767170 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:132333 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 19 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1161/2024 Data de Protocolo: 22/02/2024 CEVS:



**Pirassununga, 22 de Abril de 2024 | Ano 11 | Nº 129**

353930101-863-000622-1-9 Data de Validade: 17/04/2025 Razão Social: LEO R. BARTH & CIA LTDA CNPJ/CPF: 15.396.646/0002-98 Endereço: Rua 15 DE NOVENBRO, 777 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-140 UF: SP Resp. LEGAL: LÉO ROBERTO BARTH CPF: 45669996020 Resp. Técnico: LÉO ROBERTO BARTH CPF: 45669996020 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.990 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 19 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1162/2024 Data de Protocolo: 22/02/2024 CEVS: 353930101-863-000624-1-3 Data de Validade: 17/04/2025 Razão Social: LEO R. BARTH & CIA LTDA CNPJ/CPF: 15.396.646/0002-98 Endereço: Rua 15 DE NOVENBRO, 777 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-140 UF: SP Resp. LEGAL: LÉO ROBERTO BARTH CPF: 45669996020 Resp. Técnico: LÉO ROBERTO BARTH CPF: 45669996020 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.990 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 22 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2572/2024 Data de Protocolo: 16/04/2024 CEVS: 353930101-880-000001-1-6 Data de Validade: 18/04/2025 Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA CNPJ/CPF: 14.990.497/0002-28 Endereço: Rua 15 DE NOVENBRO, 77 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-140 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME RICARDO DE SOUZA CPF: 36382245895 Resp. Técnico: AMANDA CAROLINA BASTOS NASCIMENTO CPF 40361815808 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:126132 UF:SP Resp. Técnico: MARIA APARECIDA DE LIMA AZZAR CPF: 28712964808 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:54039 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 22 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 694/2024 Data de Protocolo: 30/01/2024 CEVS: 353930101-862-000002-1-3 Data de Validade: 17/03/2025 Razão Social: APH-HOSPITALAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 07.711.793/0001-04 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO ANTÔNIO DEL NERO, 339 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-102 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS LOUZADA SANT'ANNA CPF: 04946349871 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS LOUZADA SANT'ANNA CPF: 04946349871 CBO: 06166 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67594-6 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 22 de Abril de 2024.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

**LEI (S)**

**– LEI Nº 6.330, DE 22 DE ABRIL DE 2024 –**

“Institui a Semana Municipal de Conscientização, Diagnóstico e Tratamento do TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade na infância e adolescência e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Pirassununga, a “Semana Municipal de Conscientização, Diagnóstico e Tratamento do TDAH – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade na Infância e Adolescência”, a ser realizada na semana que incluir o dia 13 de julho de cada ano.

Art. 2º A cargo da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação em parceria com Associação de Pais e Mestre das unidades escolares, ONGS, Associações, Entidades e demais órgãos públicos ou privados que se dediquem a causa, poderão ser desenvolvidas palestras, orientações, simpósios, painéis, atividades de intercâmbio técnico entre os profissionais da

**Pirassununga, 22 de Abril de 2024 | Ano 11 | Nº 129**

área, bem como do desenvolvimento de atividades de informação pública para o diagnóstico do TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade.

Art. 3º O público a ser atingido por estas campanhas serão os pais, profissionais das instituições de ensino, servidores públicos municipais, e demais membros da municipalidade.

Art. 4º No decorrer do ano, o município poderá realizar outras campanhas e atividades para dar continuidade aos trabalhos de conscientização, diagnóstico e tratamento do TDAH na infância e adolescência.

Art. 5º Poderá a Prefeitura Municipal, a seu critério, editar normas complementares de regulamentação quanto a execução e fiscalização no prazo da promulgação desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 22 de abril de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**– LEI Nº 6.331, DE 22 DE ABRIL DE 2024 –**

“Institui a Semana Municipal do Agente Comunitário de Saúde no âmbito do Município de Pirassununga e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Pirassununga, a “Semana Municipal do Agente Comunitário de Saúde”, a se realizar, anualmente, sempre na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º A “Semana do Agente Comunitário de Saúde” terá como objetivo desenvolver atividades buscando informar, educar e conscientizar os cidadãos pirassunungueses sobre a importância do trabalho do agente comunitário de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de abril de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA (S)**

**– PORTARIA Nº 308/2024 –**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por motivo de demissão voluntária de servidor ocupante do emprego,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato João Luiz Ferreira, RG nº 15.161.196 - 8 - SSP/SP, CPF nº 017.342.068-02 e PIS nº 1.072.412.006-5, classificado em 74º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de abril de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**– PORTARIA Nº 309/2024 –**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por motivo de demissão voluntária de servidor ocupante do emprego,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Lucia Helena de Godoy Scarso, RG nº 23.460.124-3 - SSP/SP, CPF nº 123.436.058-66 e PIS nº 1.233.514.063-0, classificada em 76º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Pirassununga, 22 de Abril de 2024 | Ano 11 | Nº 129**

Pirassununga, 22 de abril de 2024.  
CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**– PORTARIA Nº 310/2024 –**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º Transferir, a partir de 23 de abril do fluente ano, a servidora municipal Debora Emilia Marostegan, RG nº 43.918.677-8 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Servente, da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria para a Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 22 de abril de 2024.  
CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**– PORTARIA Nº 311/2024 –**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º Exonerar do emprego em comissão de Diretor do Teatro Municipal, o servidor Israel Foguel, RG nº 8.020.939 – SSP/SP e CPF nº 869.462.268-87, ficando o mesmo, a partir de 23 de abril do fluente ano, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.  
Parágrafo único. Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 22 de abril de 2024.  
CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**